

AVISO

Procedimento de Recrutamento de um Técnico Superior – Grau 5 em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 23 de outubro de 2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 5, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no Laboratório NOVA Information Systems & Analytics Lab da NOVA IMS.

Referência: CT_IMS_ISAL_TS_TC_2024_01

1. Local de trabalho:

Instalações da NOVA IMS, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

Responsável pelas atividades de apoio ao desenvolvimento do Laboratório NOVA Information Systems & Analytics Lab, designadamente:

- Coordenação funcional das atividades da NOVA Information Systems & Analytics Lab, integrando a responsabilidade de gestão e afetação de recursos aos conteúdos a desenvolver;
- Gestão dos projetos de inovação no âmbito dos sistemas de informação, cofinanciados pela Comissão Europeia e coordenação com as entidades parceiras - identificação tanto dos seus caminhos críticos, desafios e metodologias para alcançar os objetivos de cada projeto;
- Responsável pela promoção de estratégias para projetos relacionados com a mudança de comportamento do consumidor;
- Responsável pela gestão e comunicação dos eventos da NOVA Information Systems & Analytics Lab.

3. Requisitos mínimos de admissão:

- Doutoramento.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Doutoramento na área de Estatística e Gestão;
- Formação complementar em Proposal Writing e Gestão Financeira de Projetos;
- Bons conhecimentos de inglês, falado e escrito;
- Capacidade de gerir reuniões e efetuar *cold calling*;
- Bons conhecimentos de informática, na ótica do utilizador (*Microsoft Office*).

b) Experiência profissional:

- Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho em apreço;
- Experiência em gestão de parcerias ao nível nacional e internacional;
- Experiência em gestão de projetos.

c) Competências:

- Orientação para Resultados;
- Conhecimentos Especializados e Experiência;
- Iniciativa e Autonomia;
- Inovação e Qualidade;
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;
- Comunicação;
- Trabalho de Equipa e Cooperação;
- Tolerância à Pressão e Contrariedades.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em https://www.novaims.unl.pt/media/1p5dkuns/1-formulario-candidatura_nova-ims.pdf, acompanhado de curriculum vitae, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico rh@novaims.unl.pt, indicando no assunto a referência: CT_IMS_ISAL_TS_TC_2024_01.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, do dia 29 de outubro de 2024 até ao dia 06 de novembro de 2024.

7. Métodos de seleção:

A seleção será feita por Avaliação Curricular (AC), podendo ser complementada por Entrevista Profissional de Seleção (EPS), caso a Comissão de Seleção considere necessário. A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20.

Os/As candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção “avaliação curricular”, consideram-se excluídos do recrutamento. Se a Comissão de Seleção assim o entender, poderá convocar para entrevista, os/as três candidatos/as melhor qualificado/as.

A Classificação Final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = \text{AC} \quad \text{ou} \quad \text{Classificação Final} = (40\% \times \text{AC}) + (60\% \times \text{EPS})$$

Caso nenhuma das candidaturas, que venha a ser apresentada, evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

9. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

10. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professor Doutor Tiago André Gonçalves Félix de Oliveira

Vogais Efetivos:

Dr. Pedro Miguel Garcia Bernardino

Professor Doutor Frederico Miguel Campos Cruz Ribeiro de Jesus

Vogais suplentes:

Professor Doutor Jorge Manuel Carrola Rodrigues

Professor Doutor Mijail Juanovich Naranjo Zolotov

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Pedro Garcia Bernardino

Administrador Executivo